



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 036, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 109 DE 08 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 143/2017 do Gabinete do-Prefeito;

CONSIDERANDO o Relatório de Prestação de Contas apresentado pela Comissão de Gestão da Santa Casa de Jaguarão, instituído pelo Decreto Municipal 89 de 11 de junho de 2013 e;

CONSIDERANDO o disposto no art.8º do Decreto Municipal 89 de 11 de junho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. O prazo do Decreto Municipal nº 089 de 11 de junho de 2013, prorrogado e alterado pelos Decretos Municipais de nºs 089/2014, 080/2015, 043/2016 e 109/2016 fica prorrogado novamente pelo período de 12 meses, a contar de 11 de Junho de 2017, findando seus efeitos em 11 de Junho de 2018.

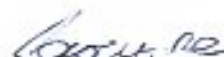
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de abril de 2017.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração